



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR
PODER EXECUTIVO**

DECRETO EXECUTIVO Nº 029 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Abertura de crédito adicional do tipo suplementar no valor de R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das dotações orçamentárias para execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional do tipo suplementar nas rubricas abaixo:

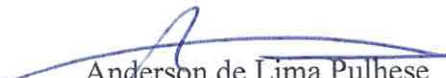
Dotação	Vínculo	Valor
05.001.12.361.0113.0001.02010.3.3.90.39.00.00.00	0020	15.000,00
06.001.10.301.0166.0001.02060.3.3.90.30.00.00.00	0040	11.640,00
	Total	26.640,00

Art. 2º As fontes de recursos para a abertura do crédito adicional do tipo suplementar descrito no artigo 1º são:

Dotação	Vínculo	Valor
05.001.12.361.0113.0001.02010.3.1.90.11.00.00.00	0020	15.000,00
06.001.10.301.0166.0001.02060.3.3.90.39.00.00.00	0040	11.640,00
	Total	26.640,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 10 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Dilermando de Aguiar, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2017.


Anderson de Lima Pulhese
Secretário da Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
MURAL**

De 10/05/2017 à 10/06/2017
(Imprensa oficial – Lei
Municipal nº 191/2001)


Servidor Responsável